



**Estado do Espírito Santo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

*"Deus seja Louvado"*

**RESOLUÇÃO Nº 568/03**

**Constitui Comissão de Representação.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica constituída uma Comissão de Representação composta pelos Vereadores **EDMAR DE AZEVEDO NUNES, JOÃO ARTEM, IVAN CARLINI e MARCOS ANTONIO RODRIGUES** para, no período de 21 a 25 de janeiro de 2004, participar do **XXI CONGRESSO INTERESTADUAL DOS MUNICÍPIOS**, a ser realizado na cidade de Florianópolis-SC, sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Apoio aos Municípios (IBRAM).

**Art. 2º** - O Presidente da Câmara, através de Ato próprio, adotará a providências necessárias para liberação de recursos financeiros visando a cobertura das despesas relativas a inscrições, transporte e diárias dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento da Câmara.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vila Velha, 24 de novembro de 2003.

  
**JÔNIMAR SANTOS OLIVEIRA**  
Presidente

**IVAN CARLINI**  
1º Secretário

**JOÃO ARTÉM**  
2º Secretário